DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/82 - DE 08 DE SETEMBRO DE 1982.

Dispõe sobre formação de Comissão Especial de Inquérito para os fins que especifica.

JOSÉ ROBERTO ZARZUR, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Inquérito, composta de 5 (cinco) Vereadores, para no prazo de 30 (trinta) dias, averiguar contratações de novos funcionários municipais, com a finalidade de beneficiar professores que pretendem remoção por "união de cônjuges".

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 08 de setembro de 1982.

JOSÉ ROBERTO ZARZUR
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na imprensa local.
Dracena, data supra.

AMÉRICO ANDRÉ
- Diretor Legislativo -

CM n.º 41/1982
AUTOR: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA